

PORTARIA Nº. 0703/2022, DE 15 DE Agosto DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 1266 emitida pelo departamento do NTI da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor Josias Ribeiro Pereira em Viagem a Paraíso do Tocantins do gestor do NTI Fresio Santos Veras, servidores Josias Ribeiro Pereira e Marcio Ferreira Moraes, a fim de realizarem a manutenção nos computadores, concluir a montagem do laboratório de informática, correção de problemas da infraestrutura de rede, instalar e configurar relógio de ponto, implantar sistema de processo eletrônico e cadastrar servidores no relógio de ponto.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor Josias Ribeiro Pereira, Matrícula: 1865, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins – TO

Período: 16/08/2022 a 17/08/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 15 dias do mês de Agosto de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

